CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 2013.

LUIS FERNANDO FOLONI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício econômico/financeiro do ano de 2013 (dois mil e treze).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de junho de 2016.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo